



**Câmara Municipal de Sesimbra**

**Edital n.º 80/2026/DAJ**

**Publicação e entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Sesimbra**

**Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,**

**FAZ PÚBLICO** que, o **Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Sesimbra**, publicado no Diário da República n.º 82, 2.ª Serie, PARTE H, de 28 de abril de 2026, em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, entra em vigor no dia 29 de abril de 2026.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município na internet [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Paços do Município de Sesimbra, 28 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' and 'J' followed by a horizontal stroke.

Francisco Manuel Firmino de Jesus